



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 047/2019**

**PAE N. 12.965/2019**

## **QUESTIONAMENTOS:**

Boa tarde,

Quantos aparelhos telefônicos vai ser utilizados? Tem preferencia para marca do aparelho?

O carros vai ser fornecido pela contratante ou contratada?

Att

## **RESPOSTAS:**

Prezado(a) Senhor(a), boa tarde!

Ante os esclarecimentos solicitados, esta Coordenadoria consultou as unidades técnicas competentes, obtendo as seguintes informações:

Conforme dispositivos do edital (v. subitens 13.1.19 e 13.1.19.1), é obrigação do vencedor manter comunicáveis, por meio de aparelho celular disponibilizado para cada profissional, os condutores de veículo colocados à disposição do TRESA, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para a prestação de serviços de natureza urgente, sendo que tais linhas telefônicas deverão receber crédito mensal de, no mínimo, R\$ 50,00 (cinquenta reais) por aparelho, para ligações a serviço e urgentes, a serem creditadas até o dia 1º de cada mês. Ainda, as despesas com a aquisição de aparelhos e com as linhas telefônicas ficarão a cargo da Contratada. Não há disposições expressas no edital sobre marca dos aparelhos telefônicos.

Quanto à questão dos carros, anotamos que os profissionais atuarão na condução de veículos oficiais do TRESA.

Atenciosamente,

Flávio Lanza

Equipe de Apoio - Coordenadoria de Julgamento de Licitações